



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CAMPUS DO AGRESTE PROFESSOR MARIANO ARAGÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL

Dúvidas Frequentes

1 Onde posso encontrar informações, requerimentos e formulários eletrônicos durante o desenvolvimento do mestrado?

No site do PPGECAM existe uma área exclusiva para os discentes do Programa, chamada Área do Discente, onde estão disponíveis informações, requerimentos e formulários eletrônicos.

2 Como ocorrem as matrículas no Programa?

- 1º semestre: o discente deve matricular-se em aproximadamente 12 créditos, priorizando as disciplinas obrigatórias.
 - 2º semestre: o discente deve complementar o total de créditos exigido (24 créditos), incluindo as disciplinas obrigatórias.
 - 3º semestre: matrícula em Atividade de Qualificação.
 - 4º semestre: matrícula em Atividade de Defesa de Dissertação.
 - Alunos prorrogados: que concluíram todos os créditos e já têm matrícula em dissertação, mas ainda não defenderam, devem matricular-se em Atividade de Orientação.
-

3 Como posso formalizar coorientação?

Na Área do Discente existe formulário específico para indicação de coorientador(a), com as exigências para a função. A coorientação de pesquisadores externos ao PPGECAM deve ser aprovada em reunião ordinária do Colegiado, realizada mensalmente.

4 Posso prestar Estágio de Docência?

Sim. Conforme o regimento interno do Programa, somente após o 2º semestre de matrícula e apenas nas disciplinas e prazos informados pela PROPG. Ao final, o discente deverá elaborar relatório que contenha o conceito e a assinatura do docente responsável pela disciplina.

Mais informações estão disponíveis nos sites do PPGECAM e da PROPG.

5 Em quais disciplinas posso realizar Estágio de Docência?

Somente nas disciplinas listadas na área de Estágio de Docência da PROPG. Estas disciplinas são informadas pelas coordenações de curso antes do início do semestre letivo.

6 Os créditos do Estágio de Docência são contabilizados para o mestrado?

Não. Os créditos dessa modalidade são extracurriculares e não contam para os 24 créditos necessários para a integralização do mestrado.

7 Posso aproveitar disciplinas cursadas anteriormente, neste ou em outros programas?

Sim. Após a matrícula, o discente deve solicitar o aproveitamento de créditos por meio de requerimento. São aceitas apenas disciplinas com conceito A ou B, cursadas em cursos de mestrado *stricto sensu* reconhecidos pelo MEC, no limite máximo de 8 créditos, que serão dispensados das disciplinas eletivas.

No caso de disciplinas cursadas em outros programas, deve ser anexada também a ementa e todos os documentos assinados. O aproveitamento será avaliado em reunião ordinária do Colegiado.

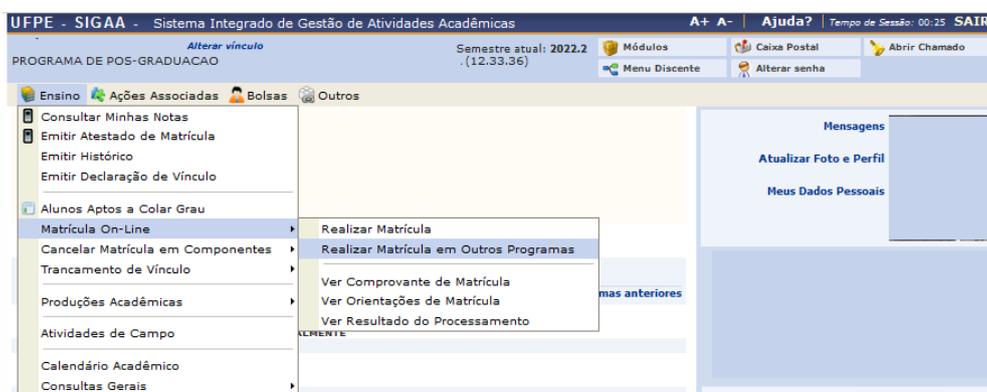
8 Posso cursar disciplinas em outros programas?

Sim. É possível cursar até 8 créditos em programas de mestrado *stricto sensu* reconhecidos pelo MEC. No caso de cursos de mestrado da UFPE, a matrícula pode ser realizada diretamente pelo SIGAA, com a anuência do(a) orientador(a).

9 Como faço para me matricular em disciplinas de outros programas?

- Acesse o site do Programa onde pretende cursar a disciplina e consulte as ofertas – é necessário a anuência do(a) orientador(a).
 - Envie um e-mail ao Programa desejado, copiando o PPGECAM, informando seu interesse na disciplina.
 - Realize a matrícula no SIGAA (conforme imagem abaixo).
 - Acompanhe no SIGAA para verificar se a solicitação foi aceita.
- Obs.: A aceitação da matrícula depende do Programa, considerando número de vagas, perfil do curso etc.

Imagem do local de matrícula no SIGAA< escolher o programa e depois a(s) disciplina(s).



10 Posso solicitar trancamento de semestre? Qual o prazo?

Sim, desde que haja justificativa plausível. O discente deve:

- Comunicar primeiramente ao(a) orientador(a);

- Solicitar no SIGAA;
- Enviar requerimento disponível na Área de Discentes do site do PPGEACAM, com documento comprobatório, para apreciação do Colegiado.

O prazo máximo, conforme regimento, é de até 6 meses. Esse período não é contabilizado para o prazo de conclusão do mestrado.

1 1 Qual o prazo para Defesa de Qualificação?

Até 15 meses após o ingresso no Programa. Exemplo: discente com entrada em março de 2021 deve se qualificar até maio de 2022. É possível solicitar uma prorrogação de até 3 meses.

1 2 Como solicito minha Defesa de Qualificação?

O(a) orientador(a) faz o cadastro da Qualificação diretamente no SIGAA.

1 3 Tenho que ter submetido artigo em revista para defender?

Verifique as exigências na Instrução Normativa IN 03-2025 PPGEACAM. As condições para defesa, incluindo submissão de artigo, estão detalhadas nesse documento.

1 4 Qual o prazo para Defesa de Dissertação?

Até 24 meses após o ingresso no Programa. Exemplo: discente com entrada em março de 2021 deve defender até fevereiro de 2023.

1 5 Qual o prazo para solicitar Defesa de Dissertação? Como solicitar e quais as exigências?

A solicitação deve ser feita com no mínimo 15 dias de antecedência da defesa. O discente deve combinar banca, data e horário com o(a) orientador(a) e preencher o formulário específico disponível na Área do Discente.

Recomenda-se consultar a IN 03-2025 PPGEACAM para detalhes sobre exigências para defesa e critérios para composição das bancas.

1 6 Caso não consiga defender no prazo, posso pedir prorrogação?

Sim. O pedido deve ser realizado por meio do formulário específico disponível na Área do Discente, com anuência do(a) orientador(a).

1 7 Como saber se minhas solicitações de trancamento ou prorrogação foram aceitas?

Emitindo seu histórico acadêmico no SIGAA. O documento trará informações sobre prorrogações, trancamentos e prazo final para defesa.

Histórico Escolar - Emitido em: 25/07/2022 às 11:51

Dados Pessoais

Nome: **Aluno(a)** Matrícula: **2019xxxxxxx**
Data de Nascimento: **xx/xx/xxxx** Local de Nascimento: **CARUARU/PE**
Nome do Pai: **JOSE**
Nome da Mãe: **Maria**

Dados do Vínculo do Discente

Programa: PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL - Índices Acadêmicos
CAA
Nível: MESTRADO CR: **4.0**
(Índice de Coeficiente de Rendimento: 0.0 - 4.0)
Curso: ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL
Currículo: ECAM04 Status: ATIVO
Área de Concentração: TECNOLOGIA AMBIENTAL
Linha de Pesquisa:
Orientador: **Docente**
Forma de Ingresso: SELEÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
Mês/Ano Inicial: AGO/2019
Trancamentos: **6 meses** Mês Atual: 30º
Prorrogações: **6 meses** Prazo para Conclusão (Padrão / JUL/2022)
Tipo Saída:
Mês/Ano de Saída: Data da Defesa:

Disciplinas e Atividades Coursadas/Cursando

1 8 Quais são os procedimentos pós-defesa?

Os procedimentos estão detalhados em vídeo disponível na Área do Discente, mas incluem:

- Efetuar as correções solicitadas pela banca examinadora;
 - Submeter a dissertação no SIGAA, conforme fluxo indicado;
 - Providenciar a ficha catalográfica;
 - Anexar documentos obrigatórios no SIGAA para solicitação do diploma.
-

1 9 Solicitei meu diploma no SIGAA. Qual o prazo de entrega e como serei informado?

O prazo de entrega é de 12 meses, e com urgência, até 3 meses, após o registro no SIPAC.

Assim que o diploma estiver disponível na secretaria do Programa, será enviado um e-mail ao egresso comunicando que o documento está pronto para retirada na secretaria do PPGECAM em Caruaru.

2 0 Posso pedir para outra pessoa buscar meu diploma?

Sim. O portador deverá apresentar procuração com firma reconhecida em cartório.